



PORTARIA Nº 38, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de, nos autos do **Processo nº 23065.020738/2015-29**, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar supostas irregularidades administrativas investigadas no Processo nº 23065.004038/2015-97, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Designar os servidores **EDSON MARIO DE ALCANTARA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1548304, **JOSILAN PAULINO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1466460 e **DARIO ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1730482, para integrem a referida Comissão sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 19 de outubro de 2015 e término em 17 de dezembro de 2015.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 16/10/15